



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Dr. Lauro Sodré, nº 527, Centro, Terra Santa - Pará, CEP 68.285-000  
 Fone: (93) 3538-1149 e-mail: pm\_terrasanta@hotmail.com

**ANEXO II – RELATÓRIO CONSOLIDADO QUADRIMESTRAL**


O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do seu Ordenador de despesas, Sra. Eliçandra Costa Guerreiro, RG: 235.178 – SESP/RR e CPF: 638.298.782-49, e-mail: [sec\\_admterrasanta@hotmail.com](mailto:sec_admterrasanta@hotmail.com), informa e declara que, no 1º Quadrimestre do exercício de 2016 celebrou ou manteve a contratação temporária dos servidores abaixo enumerados, importando uma despesa declarada junto à prestação de contas do montante de **R\$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa reais)**, as quais respaldadas nos contratos temporários, igualmente referidos:

ANEXO II - RELATÓRIO CONSOLIDADO QUADRIMESTRAL TCM - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Nº ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CPF/MF	FUNÇÃO E LOTAÇÃO	VIGÊNCIA CONTRATUAL	Nº DE CONTRATO	REMUNERAÇÃO MENSAL	CARGO E REMUNERAÇÃO DO PARADIGMA	DESPESAS COM ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO
1	ARMANDO COELHO DOS ANJOS	042.511.992-00	MOTORISTA DE LANCHAS/SEC. ASSIST. SOCIAL	12 MESES	234/16	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 390,00
2	LECIENE DOS SANTOS MENEZES	014.168.732-01	AG. ADMINISTRATIVO/SEC. ASSIST. SOCIAL	10 MESES	332/16	R\$ 1.000,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00
						<b>R\$ 2.300,00</b>	<b>R\$ 2.300,00</b>	<b>R\$ 690,00</b>

MONTANTE	R\$	<b>2.990,00</b>
----------	-----	-----------------

Declaro, ainda para os devidos fins, que nos termos das Normativas Vigentes, os referidos contratos temporários, foram encaminhados ao TCM-PA, para fins de registro, ou estão sendo encaminhados, nesta oportunidade, juntamente com a documentação e informações obrigatórias, conforme previsto nos termos da Resolução nº 003/2016/TCM-PA.

Terra Santa – Pa, 15 de Julho de 2016.

  
**Eliçandra Costa Guerreiro**  
 Secretária Municipal de Assistência Social  
 Portaria Nº 158/2016  
**Eliçandra Costa Guerreiro**  
 Ordenador Responsável